

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 90, de 28 de maio de 2026



**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

R. Profa. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade

Florianópolis – SC | CEP: 88036-800

Telefone: (48) 3721-2022

**SPYROS CARDOSO DIMATOS**

Superintendente

**NÉLIO FRANCISCO SCHMITT**

Gerente Administrativo

**MONIQUE MENDES MARINHO**

Gerente de Atenção à Saúde

**JANE DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| Portaria-SEI n° 77/2026/UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 26 de maio de 2026..... | 5  |
| Portaria - SEI n° 073/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 27 de maio de 2026.....  | 7  |
| Portaria - SEI n° 076/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 28 de maio de 2026.....  | 8  |
| Portaria - SEI n° 077/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 28 de maio de 2026.....  | 9  |
| PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR .....                       | 10 |
| PORTARIA n° 026/2025 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 28 de maio de 2026. ....            | 10 |
| PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR .....                       | 11 |
| PORTARIA 027/CPPD/SUP/HU-UFSC , de 28 de maio de 2026. ....                   | 11 |
| PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR .....                       | 12 |
| PORTARIA n° 028/2025 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 28 de maio de 2026. ....            | 12 |
| PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR .....                       | 13 |
| PORTARIA n° 029/2025 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 28 de maio de 2026. ....            | 13 |

**Unidade de Contratos**

**Portaria-SEI nº 77/2026/UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 26 de maio de 2026.**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso das atribuições institucionais que lhe foram conferidas pela Portaria 216, de 26 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço 1423, de 27 de outubro de 2022, e considerando o disposto no Processo SEI nº [23820.013545/2025-94](#).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para atuarem como Gestores, Fiscais Técnicos, para o **Contrato nº 069/2026**, celebrado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC)** e a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**.

Art. 2º O objeto da contratação é contratação de empresa para prestação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ANGIÓGRAFO DIGITAL E WORKSTATION, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MARCA SIEMENS**, para o Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 05 (cinco) anos conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, constante deste Termo de Referência e das exigências legais.

**I. Gestores:**

| <b>Função</b>   | <b>Nome</b>                        | <b>SIAPE</b> | <b>Unidade/Setor</b> |
|-----------------|------------------------------------|--------------|----------------------|
| <b>Titular</b>  | <b>Marcos Klering Mesquita</b>     | 241***       | STEC                 |
| <b>Suplente</b> | Pedro Henrique de Almeida Oliveira | 345***       | STEC                 |

**II. Fiscais Técnicos:**

| <b>Função</b>   | <b>Nome</b>              | <b>SIAPE</b> | <b>Unidade/Setor</b> |
|-----------------|--------------------------|--------------|----------------------|
| <b>Titular</b>  | Daniel Balduino de Souza | 101***       | STEC                 |
| <b>Suplente</b> | Fabio Portela Balbe      | 352***       | STEC                 |

Art. 3º **Compete aos Gestores** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados;
- VI. Registrar e justificar fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos, quando for o caso;
- VII. Atestar a nota fiscal, após a devida conferência, assim como a certificação dos serviços executados e/ou materiais fornecidos, e encaminhar o documento para a área responsável para posterior pagamento;
- VIII. Analisar e ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo Fiscal Técnico, para eventual alteração contratual;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Nélio Francisco Schmitt**

Gerente Administrativo

Portaria-SEI/EBSERH nº 216, de 26/10/2022

**Unidade de Administração de Pessoal**

**Portaria - SEI nº 073/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 27 de maio de 2026.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR TAMIRES SILVA DIONISIO, matrícula SIAPE nº 343\*\*\*\*, substituto(a) do Chefe do Setor de Contabilidade, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 15 a 19 de junho e 13 a 17 de julho de 2026 por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Dr. Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

**Portaria - SEI nº 076/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 28 de maio de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - TORNAR SEM EFEITO a Portaria - SEI nº 062/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 18 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço 82, de 18 de maio de 2026, a qual designa MAYARA MARTA RODRIGUES PIRES, matrícula SIAPE nº 125\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico Especializado, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 18 a 21 de maio de 2026 por motivo de afastamento médico da chefia titular.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Dr. Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

**Portaria - SEI nº 077/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 28 de maio de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR LUCAS PEREIRA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 343\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 13 a 18 de julho de 2026, por motivo de afastamento médico do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Dr. Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

**Comissão Permanente de Processos Disciplinares**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA nº 026/2025 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 28 de maio de 2026.**

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Hu Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Instaurar Investigação Preliminar**, destinada a apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas de que trata o Processo **SEI nº 23820.007591/2026-35**

**Art. 2º**-Designar os seguintes empregados públicos para atuarem como comissários:

-Presidente: **Ana Claudia Soares Pereira**, Matrícula SIAPE nº 241\*\*\*\*, ocupante do cargo de **Analista Administrativo**, lotada no HU-UFSC

- Membro: **Claucia de Christo Felicidade**, Matrícula SIAPE nº 216\*\*\*\*, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada no HU-UFSC;

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Dr. Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

## **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA 027/CPD/SUP/HU-UFSC , de 28 de maio de 2026.**

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU Brasil,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **CREUSA DE ARAUJO SANTOS RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 333\*\*\*\*, ocupante do cargo **Assistente Administrativo**, lotado no HU-UFSC, como comissário de **Investigação Preliminar**, destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 23658.018999/2026-61**.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 3º** - Atribuir a carga horária de até 6 horas mensais, para os membros da Comissão para que desempenhem suas atividades nas oitivas e na elaboração do relatório final.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Dr. Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 028/2025 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 28 de maio de 2026.

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Hu Brasil,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Instaurar Investigação Preliminar**, destinada a apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas de que trata o Processo **SEI nº 23658.046526/2025-73**

**Art. 2º** - Designar o empregado público **Lucas Pereira Carvalho**, Matrícula SIAPE nº **343\*\*\*\***, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, lotado no **HU-UFSC** para atuar como comissário

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Dr. Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA nº 029/2025 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 28 de maio de 2026.**

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Hu Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas de que trata o Processo SEI nº 23658.040266/2025-22

**Art. 2º** - Designar o empregado público **Marcos Silvio da Rosa Cichoski**, Matrícula SIAPE nº 102\*\*\*\*, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, lotado no **HU-UFSC** para atuar como comissário

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Dr. Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023